



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

EDITAL - Projeto Mentoria OAB/GO

1. Sobre o projeto

- 1.1. O Projeto Mentoria é promovido pela OAB/GO e objetiva conectar advogados em início de carreira, na condição de mentorandos, aos **profissionais experientes já atuantes no mercado de trabalho, na condição de mentores.**
- 1.2. A finalidade do Projeto é proporcionar aos jovens advogados (até 5 anos de inscrição) a possibilidade em adquirir conhecimento e experiência profissional para melhor se adequar aos desafios do cotidiano da advocacia, o que ocorre por meio de uma mentoria, sendo cada jovem advogado inscrito (mentorando) conectado a um advogado de maior experiência (mentor).
- 1.3. Assim, os mentorandos poderão receber auxílio de seus mentores para desenvolver competências, habilidades e atitudes das principais práticas e desafios do início da carreira, bem como desenvolver uma visão crítica sobre as características e os problemas específicos da profissão.
- 1.4. Os mentorandos deverão ser inscritos, obrigatoriamente, nos quadros da Ordem - Seccional Goiás, cujo número da OAB/GO deverá ser informado no momento da inscrição.
- 1.5. Os mentores que participam do Projeto Mentoria são advogados com expertise profissional em suas respectivas áreas de atuação no mercado de trabalho, convidados, para formação de banco de talentos internos de mentores voluntários. Fica estabelecido como critério que os mentores tenham no mínimo três anos de inscrição nos quadros da Ordem.
- 1.6. Entre os advogados mentores, terão preferência os que fazem parte do Sistema OAB, (Conselheiros Federais e Seccionais, Presidentes de Subseções, Presidentes de Comissões Temáticas, membros e delegados da ESA, do TED, entre outros, por indicação da Diretoria da OAB-GO e pela Coordenação do Projeto).
- 1.7. Será realizado o chamamento e credenciamento para o banco de mentores, com suas propostas e indicações das áreas que pretendem auxiliar com suas mentorias.

2. Critérios Objetivos da mentoria e etapas do projeto

- 2.1. Durante a mentoria, mentores e mentorandos devem cumprir um número mínimo de encontros estabelecidos no edital.
- 2.2. A forma de comunicação entre os mentores e os mentorandos será livre, da forma que melhor convier a todos, desde que obedecida a matéria escolhida pelo mentorando, podendo os encontros serem presenciais ou virtuais e devem ocorrer com o intervalo mínimo de um encontro por semana com duração de três horas cada encontro. Os encontros podem ser individuais ou em conjunto com os demais mentorandos, ficando a critério do



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

mentor que buscará, sempre, o melhor aprendizado dos mentorandos.

2.3. Os temas de discussão são livres, podendo os mentores, inclusive, proporem atividades práticas aos mentorandos. Sendo vedada a abordagem de casos concretos.

2.4. Etapas do projeto;

2.4.1. Publicação do edital;

2.4.2. Inscrições dos jovens advogados (até 5 anos de inscrição) no projeto, por meio do site da Escola Superior de Advocacia-GO, onde serão destacadas 9 (nove) matérias para escolha: direito público, direito criminal, direito de família e sucessões, direito cível, direito trabalhista, direito previdenciário, direito imobiliário, direito tributário e direito empresarial;

2.4.3. Cada mentorando deve optar por apenas **uma matéria** para possibilitar que mais jovens advogados participem do projeto. Caso o mentorando faça inscrição em mais de uma matéria, a segunda e demais inscrições serão desconsideradas. Realizada a inscrição na primeira matéria, não será mais possível alterá-la;

2.4.4. Seleção dos jovens advogados contemplados para participar, **por ordem de inscrição**, e de acordo com o número de vagas (se houver desistência de algum deles, será chamado o próximo inscrito, conforme a ordem das inscrições);

2.4.5. Sorteio dos mentores e mentorandos de acordo com as respectivas matérias e domicílio, com o objetivo de criar conexões de advogados que atuem na mesma área de conhecimento;

2.4.6. Designação de 5 (cinco) mentorandos para cada mentor;

2.4.7. Em razão da fase prática, será priorizado que o mentor e mentorando residam no mesmo local. Caso não seja possível, incumbe ao mentor organizar a fase prática de forma on-line ou ajustar com outro mentor/advogado que resida na mesma cidade do mentorando para que o acompanhe em audiências, sustentações, atendimento ao cliente etc., de forma a priorizar o aprendizado do mentorando;

2.4.8. Troca de contatos entre os mentorados e mentores;

2.4.9. Grade da agenda de mentorias com a realização dos encontros;

2.4.10. Acompanhamento pelos mentores;

2.4.11. Após o término da mentoria, coletamos os feedbacks dos participantes e avaliamos (mentores e mentorandos) os resultados obtidos na edição.



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

2.5. Todas as etapas do projeto serão executadas pela OAB-GO, por meio do grupo de trabalho do projeto, com certificação da ESA: a coleta de inscrições dos Jovens Advogados para mentorandos, a comunicação com os contemplados, a designação dos mentores para cada mentorando, o acompanhamento da mentoria e o encerramento da edição do projeto.

2.6. A OAB-GO buscará aprimorar o projeto a cada edição.

3. Agenda do Projeto Mentoria

3.1. Para a primeira edição do Projeto Mentoria, a OAB-GO pretende estabelecer as seguintes diretrizes:

3.1.1. Duração de 7 (sete) semanas, com um encontro por semana, sendo a primeira reunião com aula magna, 5 encontros, três teóricos e dois práticos, e o último encontro de encerramento.

3.1.2.2 (dois) encontros nos meses subsequentes entre mentor e mentorandos para estipular metas para a carreira e averiguação de cumprimento dessas metas;

3.1.3. Sendo 9 (nove) as matérias para escolha do mentorando: direito público, direito criminal, direito de família e sucessões, direito cível, direito trabalhista, direito previdenciário, direito imobiliário, direito tributário e direito empresarial.

3.2. A 1ª Edição do Projeto Mentoria atenderá ao seguinte cronograma:

DATA	EVENTO
15/01/2024	Publicação do edital.
22/01/2024	Início das inscrições.
26/01/2024 23h59	Término do período de realização das inscrições, caso não esgote os números de vagas abertas.
29/01/2024 a 08/02/2024	Período de análise das inscrições.
20/02/2024	Início da mentoria (AULA MAGNA).
02/04/2024	Término da mentoria (AULA DE ENCERRAMENTO) – Tema: projeção de carreira.
Entre 07/05/2024 a 04/06/2024	Dois encontros entre mentor e mentorandos para averiguação das metas traçadas para a carreira.

4. Vagas por matéria

Direito Cível – 50 vagas



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

Direito Criminal – 45 vagas
Direito de Família e Sucessões – 50 vagas
Direito Empresarial – 50 vagas
Direito Imobiliário – 30 vagas
Direito Previdenciário – 145 vagas
Direito Público – 25 vagas
Direito do Trabalho – 110 vagas
Direito Tributário – 35 vagas
Total: 540 vagas

5. Disposições finais

- 5.1. A presente mentoria consiste em encontros - presenciais ou virtuais - entre os mentores e os mentorandos, nos quais os jovens advogados terão a oportunidade de interagir, desenvolver o senso crítico e aprender um pouco mais com a experiência dos seus mentores, bem como tirar dúvidas acerca dos desafios do cotidiano da carreira.
- 5.2. Cada mentor, construirá o tema e a metodologia de sua mentoria de forma livre e dentro da área de atuação escolhida, salientando que a mentoria destina-se à abordagem de temas relativos ao cotidiano do profissional da advocacia, não sendo permitido tratar de casos concretos, portanto, são **vedadas** as orientações jurídicas e a intervenção em processos.
- 5.3. Durante todo o processo da mentoria, o Grupo de Trabalho, responsável pela coordenação do projeto, fica à disposição dos mentorandos e mentores para auxiliá-los no que for necessário, inclusive avaliando e recebendo os feedbacks necessários para as próximas edições do Projeto.
- 5.4. O Projeto Mentoria é de iniciativa da Comissão da Jovem Advocacia e executado pela OAB-GO que contempla uma série de iniciativas em prol da jovem advocacia.

Goiânia-GO, 15 de janeiro de 2024.

Grupo de trabalho:

Rodrigo Lustosa

Presidente da Escola Superior de Advocacia – ESA/GO

Gustavo Nogueira

Conselheiro Seccional

Lorena Silvério

Conselheira Seccional

Tatiany da Mata

Presidente da Comissão da Advocacia Jovem da OAB-GO

Igor Matheus Rezende

Secretário-Geral da Comissão da Advocacia Jovem da OAB-GO



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

Caio Jayme

Membro da Comissão da Advocacia Jovem da OAB-GO

Rafaella Freitas

Membro da Comissão da Advocacia Jovem da OAB-GO